



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.692 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ANGELINA MARI POLIZEL
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 76/2026, de autoria do Vereador Benedito Dafê Gonçalves Filho.

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Rua Angelina Mari Polizel, a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 5" e localizada no Conjunto Habitacional "VICE-PREFEITO FRANCISCO CARLOS GALLINDO", conforme cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de outubro de dois mil e vinte e seis.

**SAMANTA PAULA
ALBANI**

BORINI:30674619838

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI 30674619838
DN: c=BR, o=ICP, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=em branco,
cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI 30674619838
Date: 2026.10.15 10:00:47 -0100

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Data: 14/10/2026 07:55:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Data: 15/10/2026 11:56:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo